

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
AVISO DE ABERTURA – PROCEDIMENTO CONCURSAL
TÉCNICO ESPECIALIZADO – ASSISTENTE SOCIAL
ANO LETIVO 2023 – 2024

Informam-se os interessados que está aberto o concurso de contratação de Escola, na página da DGAE, para a contratação de um Assistente Social para o Agrupamento de Escolas Sta. Bárbara - Fânzeres, de acordo com o decreto-lei nº 132/2012, de 27 de junho, a seguinte oferta:

Nº do Horário	20
Modalidade do contrato de trabalho	Contrato de trabalho a termo resolutivo
Duração do contrato	Temporário
Identificação do local de trabalho	AE de Sta. Bárbara Fânzeres – Fânzeres Rua Alto de Barreiros, 790
Número de horas semanais	35
Habilitação/ Área da formação	Formação superior em Serviço Social (para o exercício das funções requeridas)
Caracterização	As funções a desempenhar dizem respeito à implementação e ao desenvolvimento de ações no âmbito do Projeto TEIP, nomeadamente nas áreas da prevenção do abandono e absentismo, da mediação de conflitos em contexto escolar, da regulação do clima de escola e da relação escola-família-comunidade.
CrITÉrios de seleção	Os candidatos são primeiramente ordenados de acordo com a graduação profissional sendo a lista divulgada na página eletrónica do Agrupamento. São critérios obrigatórios de seleção para a Contratação de Escola de seleção para técnicos especializados: <ul style="list-style-type: none"> a) Avaliação do Portefólio – 30% b) Entrevista – 35% c) Nº de anos de experiência – 35% Para a aplicação do disposto na alínea a) serão entrevistados os 10 candidatos mais graduados, por ordem decrescente de graduação. O Portefólio deve, obrigatoriamente, obedecer aos seguintes requisitos: i) Apresentação em formato digital; ii) Estrutura: Índice; Certificação; Evidências da experiência Profissional; iii) Reflexão crítica sobre o conteúdo do Portefólio, com um limite máximo de 1 página, em formato A4, letra tamanho 12, tipo Times New Roman, com espaçamento 1,5.

<p>Subcritérios de seleção para a avaliação Curricular</p>	<p>a) Entrevista (35%): i) Conhecimento das funções e responsabilidades inerentes ao cargo/capacidade de resposta a situações concretas (em meio escolar) – Ponderação 14%; ii) Experiência e conhecimento na área de intervenção em que se insere a contratação de escola (Conhecimento do Projeto Educativo) – Ponderação 14%; iii) Motivação, capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal – Ponderação 7%</p> <p>b) Avaliação do portefólio (30%): i) Relevância das evidências de ações desenvolvidas, no âmbito da oferta a concurso (Projetos, programas, e ações dinamizados no âmbito escolar/profissional) – Ponderação 15%; ii) Relevância do desenvolvimento/frequência de formações direcionadas para a melhoria do sucesso educativo e da integração escolar e social dos alunos e famílias. – Ponderação 10% iii) Qualidade da reflexão crítica – Ponderação 5%</p> <p>b) Experiência profissional (35%): i) 10 ou mais anos de serviço - 35% ii) Entre 7 e 9 anos de serviço - até 30% iii) Entre 4 e 6 anos de serviço - até 20% iv) Entre 1 e 3 anos de serviço - até 10% v) Menos de 1 ano de serviço - até 5%</p>
<p>Realização e prazos</p>	<p>Página eletrónica da DGAE</p>

Será publicada, na Página Web do AESB, a **Convocatória** para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências. - A não comparência à entrevista ou a não entrega dos documentos por parte dos candidatos convocados/notificados, seja por que motivo for, implicará a exclusão liminar dos mesmos.

As Entrevistas de Avaliação de Competências decorrerão de acordo com os seguintes termos:

a) A Entrevista será dirigida por um júri, constituído pela Diretora, pela Coordenadora TEIP e um(a) docente designado(a) pela Diretora.

Terminado o processo de seleção, será publicada, na página web do Agrupamento <https://aefanzeres.pt/>, a lista final de ordenação dos candidatos.

A comunicação da colocação e a respetiva aceitação faz-se através da aplicação eletrónica SIGRHE - DGAE. Caso o candidato não aceite dentro desse prazo, fica a colocação automaticamente sem efeito.

O não preenchimento dos requisitos de formação solicitados (ex: área da formação) e identificados na aplicação de candidatura implica a exclusão do concurso.

NOTA: Os portefólios devem ser entregues, em suporte digital, via email, no seguinte endereço candidatura@aefanzeres.pt devendo, no campo “assunto” ser devidamente indicado o número do horário a que se reportam.

Fânzeres, 28 de novembro 2023

A Diretora

Suzana Sistelo